ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 31/03/2016
Lagarto, 31 de 03 de 16
Funcionário(a)

LEI N.º 673
DE 31 DE MARÇO DE 2016

Denomina Quadra de Esportes no Bairro Centro, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"Quadra Poliesportiva Rosalvo José de Sandes"**, a atual quadra de esportes situada na Praça Rui Mendes, localizada no Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEMDURB tomará as providências necessárias para aposição da placa no citado aparelho público.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 31 de março de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JOSÉ WILAME DE FRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Fábio Henrique Santos
Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

José Valdelmo Monteiro Silva
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO
Em 25 de Fevereiro de 2016
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 001/2016

VEREADOR: José Enilton Dias

APROVADO
Em 01 de MARÇO de 2016
Presidente

DENOMINA QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO CENTRO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"QUADRA POLIESPORTIVA ROSALVO JOSÉ DE SANDES"**, a atual quadra de esportes situada na Praça Rui Mendes, localizada no bairro Centro, neste município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEMDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa no citado aparelho público.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Lagarto, 11 de Janeiro de 2016.

José Enilton Dias

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 01/2016.**

RELATOR: José Cláudio Carvalho da Silva

Designados que fomos para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 02/2016, de autoria do Nobre Vereador José Enilton Dias, que **"denomina de Quadra Poliesportiva ROSALVO JOSÉ DE SANDES" a atual quadra de esportes situada na Praça Rui Mendes, localizada no Bairro Centro, neste município,** verificamos que o mesmo tem respaldo e está dentro das normas regimentais para a sua tramitação.

Assim, somos de parecer favorável ao Projeto.

Sala das sessões, em Lagarto/SE, 19 de fevereiro de 2016.

José Cláudio Carvalho da Silva

José Cláudio Carvalho da Silva
Relator

Legislação, Justiça e Redação Final
Em 19 de FEVEREIRO de 2016
PRESIDENTE